

Onze pontos de extração de água são interditados em SG

Retirada de poços artesanais era considerada ilegal e energia era furtada

Com base em informações da área de inteligência da unidade, policiais militares do 7º BPM (São Gonçalo) interditaram nesta terça-feira (18) onze pontos de captação ilegal de água e furto de energia elétrica na comunidade do Brejal, próxima ao bairro Bom Retiro.

A suspeita é de que empresas clandestinas extraíam a água de poços artesanais e a armazenavam em reservadores de grande porte para abastecer carros-pipa. A operação, ainda de acordo com as primeiras informações, vinha sendo feita sob proteção de criminosos locais mediante pagamento de cerca R\$ 30 mil mensais.

Com apoio do Batalhão de Polícia Rodoviária da PM (BPRV), que fez o cerco do local, do Comando de Polícia Ambiental (CPAm), os policiais do 7º BPM realizaram a operação em conjunto com técnicos da Secretaria Estadual do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), que constataram a irregularidade da atividade.

Retirada sem autorização de órgãos oficiais e sem trata-



A atividade foi descoberta a partir da observação de PMs em operações frequentes no Brejal para reprimir tráfico e roubos

mento ou análise de qualidade, a água é imprópria para o consumo humano, mas pode ser usada em atividade industriais ou na construção civil.

A suposta atividade clandestina foi descoberta a partir da observação de policiais militares em operações frequentes no Brejal para reprimir tráfico de drogas e roubos de veículos.

“A instalação das caixas d’água gigantes na comunidade chamou a atenção dos policiais.

A informação foi passada para a nossa área de inteligência, que fez o levantamento e constatou o sistema de operação dos criminosos”, explicou o Comandante do 7º BPM, Tenente-Coronel Gilmar Tramontini da Silva.

O comandante lembrou que, além de ilegal, a atividade clandestina promovida pela quadrilha vinha prejudicando os moradores que utilizam água de poço. A extração excessiva de água afeta o lençol freático da região.

No final da operação, um caminhão-pipa foi apreendido e quatro pessoas foram conduzidas à 74ª DP (Alcântara). Além disso, os técnicos da SEAS e do Inea emitiram documentos constatando a atividade irregular. O depoimento dos envolvidos e os documentos farão parte do inquérito instaurado pela 74ª DP (Alcântara). No decorrer da apuração, ficará melhor esclarecido o funcionamento da possível rede criminosa.■

Erro no reconhecimento por foto resulta em prisão de inocente

Especialista em segurança pública alerta para possíveis falhas

Vitor d’Ávila
vitor.davila@ofluminense.com.br

O gerente de restaurante Jefferson Azevedo Barcellos, de 29 anos, foi vítima de uma triste coincidência que resultou em sua prisão por um crime que não cometeu. Ele foi vítima de um assalto e, os documentos dele, foram encontrados no carro usado pelos criminosos, que era roubado. O proprietário do veículo, erroneamente, o reconheceu como um dos criminosos pela foto da carteira de trabalho.

Jefferson foi roubado enquanto voltava do trabalho, no bairro do Fonseca, Zona Norte de Niterói, em agosto de 2017, e fez o registro na 78ª DP (Fonseca). Os criminosos, que levaram celular e documentos, estavam em um carro, modelo Ford Fiesta. Dias depois, o proprietário do carro localizou o veículo abandonado através do GPS. Quando vasculhou o interior do veículo, achou os documentos do gerente e comunicou a polícia.

O roubo aconteceu na cidade de São Gonçalo e havia sido registrado na 72ª DP (Mutuá). Com o reconhecimento incorreto, ele passou a figurar no álbum de suspeitos da distrital além de passar



Após equívoco no reconhecimento, o jovem figurou na lista de suspeitos da distrital

de vítima a investigado pelo roubo do veículo. A situação se agravou quando uma vítima de outro roubo viu a foto e o reconheceu, também de forma errônea. Para o especialista em segurança pública Ignácio Cano, professor da Uerj e membro do Laboratório de Observação da Violência, o método é vulnerável a falhas.

“O reconhecimento está sempre sujeito a algum tipo de erro, , porque as pessoas, sobretudo as que sofreram um trauma, foram ameaçadas ou assaltadas, acabam cometendo erros”, disse o professor.

A investigação contra Jefferson prosseguiu, e o Ministério Público do Rio de Janeiro (MP -RJ) aceitou as denúncias contra ele por ambos os crimes. Em meados de 2019, o gerente foi preso preventivamente e só

foi solto, em fevereiro de 2020, após ser absolvido por falta de provas na audiência de instrução processual referente ao roubo do automóvel. A razão foi as vítimas terem voltado atrás durante o reconhecimento presencial, no Fórum de São Gonçalo.

Para Ignácio Cano, a melhor maneira para prevenir

este tipo de falha é a polícia realizar as prisões preventivas somente após o reconhecimento presencial. “Acho que o que é exigível da polícia nesses casos é que não haja prisões preventivas quando o reconhecimento for via foto. Acho que tem que fazer o reconhecimento presencial para ter o reconhecimento com maiores chances de estar certo para aí sim, outras medidas possam ser tomadas.”, concluiu.

O MP-RJ, por meio de nota, respondeu que “os Inquéritos que chegam ao Ministério Público são analisados e, preenchendo todos os requisitos legais, a ação penal é ajuizada” o que, de acordo com eles, foi o caso de Jefferson. A Polícia Civil também foi procurada mas, até o fechamento desta reportagem, não havia respondido.■

BARCAS S.A. - TRANSPORTES MARÍTIMOS
CNPJ: 33.644.865/0003-01
AUDITORIA AMBIENTAL

A BARCAS S.A. – TRANSPORTES MARÍTIMOS torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, em 23.01.2020, o Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2019, para realizar a atividade manutenção e reparos navais de embarcações próprias, e informa que este estará à disposição para consulta na Rua Miguel Lemos, nº 53 – Ponta D’Areia, no Município de Niterói, no período de 18.02.2020 a 21.02.2020, das 7h às 16h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta na biblioteca do INEA, na Av. Venezuela, 110 - Saúde, Rio de Janeiro, no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30 (Processo E-07/508127/2009).

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

VICE-GERENCIADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
AVISO

Omitido do dia 8/1/2020

A Assessoria de Licitações torna público, que fará realizar a licitação abaixo especificada:

PROCESSO Nº: E-16/002.010060 /2019
REF.: TOMADA DE PREÇOS ALC Nº 001/2020
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Execução da recuperação da ponte mista sobre o Canal Campos-Macaé, na Estrada dos Ceramitas em Campos dos Goytacazes/ RJ-238
ORÇAMENTO OFICIAL: R\$1.865.181,02
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DATA DA LICITAÇÃO: 22/11/2020, às 10h30

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site <http://www.der.rj.gov.br/licitação>, podendo, também, ser solicitado por meio do e-mail: licobras.der.rj@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVDs-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, nº 1.100, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no Expediente da Assessoria de Licitações, no horário das 10h às 16h.

enel

DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/ obras nos seguintes horários e locais:
Dia: 22/02/2020

Horário	Endereço	Nº Deslig.
MARICÁ		
08:30 às 12:30	Avenida Jornalista Irineu Marinho - São José do Imbassai - Maricá	12765503
08:30 às 12:30	Estrada Real de Maricá - Estrada Velha de São José - Praia de Amendoeiras - Maricá	12765503
08:30 às 12:30	Estrada Velha Maricá - São José do Imbassai - Praia de Amendoeiras - Maricá	12765503
08:30 às 12:30	Rua Alípio dos Santos - São José - Maricá	12765503
08:30 às 12:30	Rua Canal - Beco do Cantinho - Praia de Amendoeiras - São José do Imbassai - Caju - Maricá	12765503
08:30 às 12:30	Rua Francisco da Costa - Estrada Velha de Maricá - Maricá	12765503
08:30 às 12:30	Rua Jornalista Apício dos Santos - Loteamento Balneário Campo Mar - São José do Imbassai - Praia de Amendoeiras - Maricá	12765503
08:30 às 12:30	Travessa Jornalista Roberto de Andrade - Centro - São José - Praia de Amendoeiras - Maricá	12765503
08:30 às 12:30	Travessa Santa Bárbara - São José do Imbassai - Praia de Amendoeiras - Maricá	12765503

Seja qual for sua energia, acredite nela. Enel.

Operação contra exploração sexual

A 6ª fase da Operação Luz na Infância, deflagrada ontem para identificar autores de crimes de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, contabiliza 38 prisões. Foram 94 mandados de busca sendo cumpridos por 579 agentes em 12 estados. Outros 18 mandados estão sendo cumpridos em quatro países: Colômbia, Estados Unidos, Paraguai e Panamá.

No Brasil, 14 prisões em flagrante foram feitas em São Paulo; nove em Santa Catarina; seis no Paraná; quatro em Mato Grosso do Sul; duas no Ceará e uma em cada um dos estados de Mato Grosso, Goiás e Rio Grande do Sul.

De acordo com o coordenador do Laboratório de Operações Cibernéticas da Secretaria de Operações In-

tegradas do Ministério da Justiça, Alessandro Barreto, o perfil dos criminosos abrange “pessoas acima de qualquer suspeita”, das “mais diversas classes sociais” e com idade que vai dos 17 a mais de 80 anos.

Segundo ele, é muito comum a ocorrência de pessoas reincidentes nessa prática criminosa. “Um dos presos de hoje já tinha, inclusive, mandado de prisão por abuso e exploração sexual”. Ele disse também ser comum encontrar pessoas que produzem esse tipo de conteúdo.

“Em todas as fases [da Operação Luz da Infância] conseguimos prender abusadores e produtores. Nessa fase não será diferente. Certamente terá produtores e, nesse caso, a pena é ainda mais severa”, informou.■

Fingiu deficiência para assaltar banco

Vitor d’Ávila
vitor.davila@ofluminense.com.br

Uma agência do banco Itaú, na Rua Comandante Ari Parreiras, no bairro do Paraíso, em São Gonçalo, foi assaltada na tarde de segunda-feira (17). Um dos criminosos fingiu ser deficiente físico para facilitar o acesso ao banco.

De acordo com a polícia, pelo menos quatro criminosos participaram da ação, com um deles tendo simulado uma deficiência física para que uma porta auxiliar fosse aberta. Normalmente, o acesso à agência é feito pela portagratória, que possui detector

de metais, mas pessoas com problemas de mobilidade possuem direito a exceção.

Os criminosos renderam os vigilantes e conseguiram acessar o banco, por volta de 16h. Ainda segundo a polícia, o bando roubou aproximadamente R\$ 300 mil da agência bancária. A Polícia Militar foi acionada e fez buscas pela região, mas os criminosos já tinham fugido e ninguém foi preso.

A Polícia Civil informou que a perícia no local foi realizada na manhã desta terça-feira (18). O caso foi registrado pela 73ª DP (Naves), mas será encaminhado à Delegacia de Roubos e Furtos (DRF).■

Mais um roubo de cargas em SG

Mais um caso de roubo de carga na região da Comunidade da Coreia, no bairro do Pita, em São Gonçalo. Desta vez, motorista e ajudantes foram abordados por dois criminosos de moto na Rua Moura e Silva, no bairro Sete Pontes. O caminhão veio da cidade de Pará de Minas/MG para entregar uma carga de ra-

ções em lojas de São Gonçalo. No momento do roubo, os trabalhadores estavam fazendo uma entrega. “Eles vieram, mostraram arma e mandaram a gente subir [para a comunidade da Coreia]. Eu apenas fui”, disse o motorista. A carga foi avaliada em cerca de R\$ 25 mil. A ocorrência é da 73ª DP.■

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

VICE-GERENCIADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO
Omitido do dia 14/1/2020

A Assessoria de Licitações, torna público, que por solicitação da Administração, a Concorrência ALC nº 20/2019, objetivando “Serviços contínuos de Assessoria e Supervisão para obras e serviços da Diretoria e Conservação Sul”, fica adiada “sine die”.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
AVISO
Omitido em 3/2/2020

A Assessoria de Licitações torna público, que fará realizar a licitação abaixo especificada, após Conhecimento e atuais correções determinadas pelo TCE, atendidas pelo atual Edital Consolidado VII, que anteriormente encontrava-se adiada “sine die”.

PROCESSO Nº: E-17/003.004.566/2017
REF.: CONCORRÊNCIA ALC Nº 01/2017
TIPO: Menor Preço
OBJETO: “Obras de construção de acessos à ponte sobre o Rio Muriaé - no Município de Itaperuna”.
ORÇAMENTO OFICIAL: R\$ 6.308.745,23
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos
DATA DA LICITAÇÃO: 5/3/2020, às 10h30

O Edital Consolidado VII e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site <http://www.der.rj.gov.br/licitação>, podendo, também, ser solicitado por meio do e-mail: licobras.der.rj@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVDs-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, nº 1.100, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no Expediente da Assessoria de Licitações, no horário das 10h às 16h.